

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.075954/2024-40

Interessado: Instituto de Física

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado Preliminar da reaplicação da 3ª fase do Edital 175/2025 - INFIS (SEI nº 7263260) da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	
2511300001	Paula Duarte Correia	88,00	70,00	70,00	76,00	31,00	Classificado(a)
2511300002	Nilséia Aparecida Barbosa	-	-	-	-	21,75	Eliminado(a) na Defesa de Projeto conforme item 2.2.2 do Edital PROGEP nº 175/2025

**Leia-se:**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	
2511300001	Paula Duarte Correia	<b>87,00</b>	70,00	<b>61,00</b>	<b>72,66</b>	31,00	Classificado(a)
2511300002	Nilséia Aparecida Barbosa	-	-	-	-	21,75	Eliminado(a) na Defesa de Projeto conforme item 2.2.2 do Edital PROGEP nº 175/2025

A candidata com nota retificada e os(as) demais candidatos(as) interessados(as) poderão solicitar vista da defesa de projeto, uma única vez, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação desta retificação, deixando claramente expresso o tipo da vista (correção e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 05 de maio de 2026.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 05/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7280218** e o código CRC **042B83B1**.

---